



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FISIOTERAPIA E FUNCIONALIDADE

Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127, 1º andar – Campus do Porangabussu

Telefone: 85 3366-8091

e-mail: ppgfisio@ufc.br

site: www.ppgfisio.ufc.br

EDITAL Nº 02/2019

**PROCESSO SELETIVO DO PPG ACADÊMICO EM FISIOTERAPIA E
FUNCIONALIDADE: Mestrado**

REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020 (turma 2020.1)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia e Funcionalidade (PPGFisio) da Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura de inscrições, no período de 16 de setembro a 30 de setembro de 2019, para seleção de candidatos a alunos regulares ao PPG em Fisioterapia e Funcionalidade do Curso de Mestrado, com ingresso no 1º semestre letivo da UFC no ano de 2020. A síntese do Cronograma do presente Processo Seletivo encontra-se ao final deste Edital.

a. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

O PPGFisio da UFC está estruturado, para efeito de sua organização em uma área de concentração composta por duas diferentes linhas de pesquisa, conforme descrito abaixo.

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO
FISIOTERAPÊUTICA E ASPECTOS FUNCIONAIS**

Linha de pesquisa 1 – **Processos de avaliação e intervenção no sistema musculoesquelético nos diferentes ciclos da vida.** Esta linha investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção do sistema musculoesquelético em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas nos diferentes ciclos da vida.

Linha de pesquisa 2 – **Processos de avaliação e intervenção nos sistemas cardiorrespiratório e neurológico nos diferentes ciclos da vida.** Esta linha investiga

os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção dos sistemas cardiorrespiratório e neurológico em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas nos diferentes ciclos da vida.

b. VAGAS

O processo de seleção objeto deste edital se destina ao preenchimento de até 20 vagas distribuídas por Linhas de Pesquisa do PPGFisio conforme o disposto no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1: Distribuição de vagas por linhas de pesquisa.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica e Aspectos Funcionais	
LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Linha 1 - Processos de avaliação e intervenção no sistema musculoesquelético nos diferentes ciclos da vida.	11
Linha 2 - Processos de avaliação e intervenção nos sistemas cardiorrespiratório e neurológico nos diferentes ciclos da vida.	09
Total	20

ATENÇÃO: Cada candidato deverá assinalar seu formulário de inscrição (Apêndice 6) a Linha de Pesquisa para a qual irá concorrer no Processo Seletivo referente ao presente Edital.

c. INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se para este processo seletivo, profissionais diplomados (com diploma ou certificado de conclusão expedido até o dia da matrícula) em curso de graduação reconhecido no Brasil na área de saúde e/ou afins ao campo da Fisioterapia/Funcionalidade. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes. Os candidatos que estão na situação de alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula do semestre 2020.1, definido de acordo com o calendário da UFC.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 16 de setembro a 30 de setembro de 2019, da seguinte forma: O candidato deverá preencher o formulário

eletrônico, para o processo seletivo, disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos stricto sensu), anexando a documentação descrita abaixo. A ausência de algum dos documentos abaixo implicará em indeferimento da inscrição, à exceção do item V.

Documentação exigida para inscrição:

- I. Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão;
- II. Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Funcional com nº do CPF para brasileiros e, para estrangeiros, cédula de identidade e o termo de regularidade de permanência no país, emitidos pela Polícia Federal;
- III. Cópia do Projeto de Pesquisa – elaborado conforme o Apêndice 3;
- IV. *Curriculum Vitae* no formato Lattes (*Curriculum vitae* atualizado (obrigatoriamente em formato LATTES – CNPq que poderá ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.lattes.cnpq.br>, Modelo de currículo: COMPLETO).
- V. Comprovante de proficiência em língua inglesa (sendo válidos quaisquer um dos testes mencionados no Quadro 1, do item E a seguir, com a respectiva pontuação mínima e no prazo de validade). Neste caso, os candidatos que entregarem este documento ficam desobrigados do cumprimento da Etapa 1 do presente processo de seleção.

Observações:

1. Toda a documentação exigida deverá ser enviada em formato digital, em arquivo único, na extensão pdf.
2. Os documentos que serão digitalizados deverão gerar documentos eletrônicos legíveis.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão disponibilizadas no site <http://www.ppgfisio.ufc.br/> na data especificada no cronograma do processo seletivo.

O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo de acordo com o Apêndice 1.

d. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo dos candidatos inscritos será realizado por Comissões Examinadoras compostas por membros do quadro efetivo da Universidade Federal do Ceará, e serão divulgadas no sítio eletrônico (<http://www.ppgfisisio.ufc.br/>) em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações.

As Comissões Examinadoras serão organizadas de acordo com as respectivas Linhas de Pesquisa que compõem este edital, levando em consideração o número de vagas ofertadas em cada Linha de Pesquisa (Apêndice 2 - Lista de Professores Orientadores Disponíveis). A Comissão Examinadora designada para cada Linha de Pesquisa será a mesma para todos os candidatos inscritos na mesma Linha de Pesquisa, sendo que a cada etapa, faz-se necessário a presença mínima de dois membros julgadores. Havendo conflito de interesse, poderá haver substituição do seu membro. Os membros de todas as Comissões desta seleção cumprirão o disposto no item VIII da Resolução 14/CEPE/2013/UFC, transcrito abaixo:

“seja firmada pelos componentes da(s) banca(s) antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;”

Os candidatos inscritos para uma mesma Linha de Pesquisa concorrerão exclusivamente entre si para a(s) vaga(s) ofertada(s) na mesma Linha de Pesquisa, indicada no Formulário de Inscrição.

Eventualmente poderá haver remanejamento de vagas ociosas entre diferentes Linhas de Pesquisa, a critério da Coordenação do PPGFisio sob consulta aos professores orientadores disponíveis.

Os membros das Comissões Examinadoras poderão ser oportunamente substituídos pela Coordenação do PPGFisio, no caso de ocorrência de problema de saúde ou impedimento por conflito de interesse, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

Os recursos de cada etapa poderão ser apresentados por e-mail para a Coordenação do PPGFisio (ppgfisisio@ufc.br) encaminhados no prazo estabelecido no edital, e de acordo com o modelo de recurso disponibilizado no Apêndice 7 deste edital. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico

(<http://www.ppgfisio.ufc.br/>) nas datas especificadas no cronograma do processo seletivo.

e. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para esse processo de seleção são propostas 3 etapas:

- Etapa 1 – Prova de Proficiência em Inglês – Eliminatória (Exceto para aqueles que enviarem o comprovante de proficiência na inscrição)
- Etapa 2 - Avaliação, Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa - Eliminatória e Classificatória;
- Etapa 3 – Avaliação do *Curriculum Vitae* - Classificatória.

As referidas etapas deste processo seletivo serão detalhadas abaixo.

ETAPA 1 – PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA – ELIMINATÓRIA

Esta primeira etapa consistirá de prova de proficiência em Língua Inglesa, de caráter exclusivamente **eliminatório**. A elaboração e correção da prova de proficiência em Língua Inglesa, de forma anônima, serão de responsabilidade da Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará, que indicará dois membros para compor a Comissão Examinadora. A Prova de Proficiência terá duração máxima de quatro (4) horas e é vetada ao candidato qualquer fonte de consulta. É imprescindível que o candidato se apresente para a prova da Etapa 1 munido de sua carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto.

Nesta etapa, será exigida a aprovação com nota mínima de 7,0 (sete) pontos. Será dispensado(a) da realização desta prova o(a) candidato(a) que entregar, **no ato de sua inscrição para o processo seletivo**, uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa, com as notas mínimas por este edital estabelecidas, segundo especificado no Quadro 1 válidas por período de 3 (três) anos:

Teste apresentado	Pontuação mínima
-------------------	------------------

Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará	7
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	460
OEFL – IBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime (www.teseprime.org)	60

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos por e-mail (ppgfsio@ufc.br) conforme o cronograma do processo seletivo, de acordo com o modelo de recurso disponibilizado no Apêndice 7 deste edital. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico (<http://www.ppgfsio.ufc.br/>) na data especificada no cronograma do processo seletivo.

ETAPA 2 - AVALIAÇÃO, EXPOSIÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

A Etapa 2 constará de Avaliação, Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa, por Comissão Examinadora designada para a Linha de Pesquisa na qual o candidato efetivou sua inscrição, com roteiro para escrita do projeto de pesquisa descrito no Apêndice 3.

A comissão examinadora desta etapa será composta pelos professores do programa listados neste edital e a relação nominal dos componentes das bancas julgadoras estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgfsio.ufc.br/>.

A listagem referente ao cronograma das Exposições e Arguições dos Projetos de Pesquisa e a sua banca examinadora será publicada no site <http://www.ppgfsio.ufc.br/>.
 Datas e horários das Exposições e Arguições dos Projetos de Pesquisa: vide cronograma.

Os candidatos deverão comparecer para a Etapa 2 munidos de sua carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto.

O candidato deverá expor oralmente seu Projeto de Pesquisa, seguida por arguição individual que será gravada por meio da utilização de gravador de áudio e/ou equipamento de filmagem, conforme referido. A recusa na gravação por parte do candidato acarretará na sua desclassificação do Processo Seletivo.

Para a apresentação oral, o candidato terá um tempo máximo de apresentação de vinte (20) minutos e, ao término da apresentação, será submetido à arguição por até vinte (20) minutos conforme itens de avaliação descritos no Apêndice 4.

A Exposição oral deverá ser realizada por meio de apresentação de material via projetor multimídia (data-show), equipamento que será disponibilizado pelo PPG em Fisioterapia e Funcionalidade. O PPG em Fisioterapia e Funcionalidade também disponibilizará computador para a apresentação, contudo o candidato poderá optar pela utilização do seu computador ou meio eletrônico pessoal, desde que estes produtos eletrônicos tenham conectividade com o projetor multimídia disponibilizado.

Candidatos brasileiros residentes a mais de 300km de Fortaleza poderão solicitar, por escrito, a apresentação oral do projeto e arguição via Skype. É obrigatório incluir, na solicitação, o endereço de Skype do candidato. Esta solicitação deverá ser enviada pelo candidato, obrigatoriamente, no ato da inscrição, via e-mail ppgfisio@ufc.br, juntamente com a documentação exigida para homologação da inscrição, e deverá ser acompanhada de cópia digitalizada de comprovante residencial (conta de telefone fixo ou de água no próprio nome ou no nome dos pais do candidato). A comissão de seleção divulgará no site do <http://www.ppgfisio.ufc.br/> a data e hora da arguição via Skype. Ao optar por essa modalidade de webconferência, qualquer imprevisto ocorrido em função de falhas na conectividade/problemas na internet, o candidato assumirá integral responsabilidade. O tempo destinado a apresentação do projeto e arguição será o mesmo definido na modalidade de apresentação presencial.

Será atribuída uma nota de Zero a Dez (0 a 10), considerando-se apenas uma (1) casa decimal, em conformidade com o previsto no Apêndice 4.

Serão considerados eliminados do Processo Seletivo os candidatos com nota (N2) inferior a sete (7) nesta Etapa.

A nota da Etapa 2 (N2) terá o peso 2 no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas (N2) obtidas na Etapa 2, segundo o número de inscrição, será publicada no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/> de acordo com cronograma.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos por e-mail (ppgfisio@ufc.br) conforme o cronograma do processo seletivo, de acordo com o modelo de recurso disponibilizado no Apêndice 7 deste edital. Os resultados dos julgamentos dos recursos

serão divulgados no sitio eletrônico (<http://www.ppgfisio.ufc.br/>) na data especificada no cronograma do processo seletivo

ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* – CLASSIFICATÓRIA

Os candidatos classificados para a Etapa 3 deverão entregar na secretaria do Departamento de Fisioterapia, situada à Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127, 1º andar – Campus do Porangabussu, em data prevista no cronograma do edital, nos horários de 7h30 às 11h30 e de 12h30 às 16h30 para fins de avaliação de currículo, a folha com o cálculo da sua pontuação curricular baseada no Apêndice 5 deste edital acompanhada de cópia dos comprovantes de todos os itens considerados para a pontuação e NUMERADOS EM SEQUÊNCIA. Somente os itens devidamente acompanhados com os respectivos comprovantes serão considerados na análise.

A avaliação da Etapa 3 será realizada por Comissão Examinadora composta por professores membros do PPG em Fisioterapia e Funcionalidade da Universidade Federal do Ceará. A comissão examinadora desta etapa será composta pelos professores do programa listados neste edital e a relação nominal dos componentes das bancas julgadoras estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/>.

A avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos levará em conta: a formação acadêmica, a experiência profissional no campo da saúde, a experiência em ensino/pesquisa/extensão no campo da saúde, a produção intelectual, incluindo livros/capítulos, além de trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos.

A pontuação será verificada pela comissão de seleção baseando-se no currículo completo em formato Lattes do candidato, no formulário preenchido por cada candidato e nos comprovantes entregues pelo candidato referentes aos itens passíveis de pontuação.

A Avaliação do Currículo terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10, considerando-se apenas uma (1) casa decimal, com peso 1 no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas (N3) na Etapa 3, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, será publicada no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/> na data especificada no cronograma do processo seletivo.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos por e-mail (ppgfsio@ufc.br) conforme o cronograma do processo seletivo, de acordo com o modelo de recurso disponibilizado no Apêndice 7 deste edital. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão divulgados no sitio eletrônico (<http://www.ppgfsio.ufc.br/>) na data especificada no cronograma do processo seletivo.

f. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo será discriminada para cada uma das Linhas de Pesquisa, até o limite das suas respectivas ofertas de vagas, por ordem decrescente das Médias Finais (MF) obtidas pelos candidatos que concorrem para as referidas vagas.

A divulgação da listagem nominal do Resultado Final do Processo Seletivo, por ordem de classificação e Linha de Pesquisa, dos aprovados, será realizada no endereço eletrônico <http://www.ppgfsio.ufc.br/> na data especificada no cronograma do processo seletivo.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos por e-mail (ppgfsio@ufc.br) conforme o cronograma do processo seletivo, de acordo com o modelo de recurso disponibilizado no Apêndice 7 deste edital. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão divulgados no sitio eletrônico (<http://www.ppgfsio.ufc.br/>) na data especificada no cronograma do processo seletivo.

A divulgação do resultado final será feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

Há a possibilidade de devolução dos documentos enviados para análise da Etapa 3 aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento da inscrição, no prazo de 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

A Média Final (MF) de cada candidato aprovado e classificado no decorrer do Processo Seletivo será calculada a partir da ponderação das notas obtidas em cada uma das Duas Etapas (N2 e N3) da seleção, segundo a seguinte fórmula:

$$MF = (2 \times N2) + (1 \times N3) / 3.$$

Estarão classificados para as vagas ofertadas no processo seletivo somente os candidatos com as maiores Médias Finais (MF) em ordem decrescente para a respectiva Linha de Pesquisa escolhida no Formulário de Inscrição, até o limite da oferta de vagas de cada Linha de Pesquisa.

Em caso de empate de Médias Finais (MF) será adotado como critério de desempate, a nota obtida na Etapa 2 (N2). Caso persista o empate, será utilizada como critério de desempate, a nota obtida na Etapa 3 (N3). Se, ainda assim, persistir o empate será aprovado o candidato de maior idade.

g. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os procedimentos administrativos ao longo do Processo Seletivo (inscrição, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos mediante procuração simples;

Será garantida em todas as fases do Processo Seletivo a adoção do mesmo rito de avaliação a todos os candidatos, suprimindo avaliações ou dispensas que não estejam previstas no Edital.

Serão compostas planilhas contendo a pontuação dos candidatos pela(s) Banca(s) Examinadora(s) em cada etapa da avaliação. Ao final de todo o Processo Seletivo, o número de candidatos aprovados e classificados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido nesse edital.

O resultado final do processo seletivo será divulgado por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/> e <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

Os candidatos classificados no processo seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso de Mestrado em Fisioterapia e Funcionalidade em prazo estabelecido conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal do Ceará.

Caso haja a desistência de algum candidato classificado no processo seletivo até o término do período estabelecido para a matrícula, a Coordenação de Pós-Graduação poderá convocar para a referida vaga o candidato classificado que tenha obtido a maior Média Final na respectiva concorrência por Linhas de Pesquisa.

A Coordenação do Curso não assegurará a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis

(CAPES, CNPq e FUNCAP) e da elegibilidade dos candidatos selecionados segundo os critérios exigidos por cada agência de fomento.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia e Funcionalidade - UFC.

Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Data
Inscrições	16/09 – 30/09
Deferimento/indeferimento das inscrições	02/10
Recurso do indeferimento das inscrições	03-04/10
Deferimento/indeferimento das inscrições após recurso	09/10
Divulgação da composição das bancas examinadoras	09/10
Etapa 1: Prova de proficiência em língua inglesa	14-18/10
Resultado da Etapa 1: Prova de proficiência em língua inglesa	25/10
Recurso do Resultado da Etapa 1: Prova de proficiência em língua inglesa	29-30/10
Resultado da Etapa 1: Prova de proficiência em língua inglesa após recurso	01/11
Etapa 2: exposição e arguição do Projeto de Pesquisa	04-12/11
Resultado da Etapa 2: exposição e arguição do Projeto de Pesquisa	14/11
Recurso do Resultado da Etapa 2: exposição e arguição do Projeto de Pesquisa	18-19/11
Resultado da Etapa 2: exposição e arguição do Projeto de Pesquisa após recurso	21/11
Etapa 3: Entrega dos comprovantes curriculares e ficha de pontuação	25/11
Etapa 3: avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	26/11
Resultado da Etapa 3: avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	27/11
Recursos do resultado da Etapa 3: avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	28-29/11
Resultado da Etapa 3: avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> após recurso	03/12
Resultado final	03/12
Recurso do resultado final	04-10/12
Resultado final após recurso	11/12

h. APÊNDICE 1 – ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados por este edital, o requerimento de atendimento especial e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas ‘b.1’, ‘b.2’ e ‘b.3’ do subitem anterior.

O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens do Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Coordenação do PPGFisio, até 72 horas antes da realização das provas.

i. APÊNDICE 2 – LISTA DOS PROFESSORES DISPONÍVEIS

Linha 1 – Processos de avaliação e intervenção no sistema musculoesquelético nos diferentes ciclos da vida. Esta linha investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção do sistema musculoesquelético em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas nos diferentes ciclos da vida.

- Prof. Dr. Pedro Olavo de Paula Lima
- Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro de Oliveira
- Profa. Dra. Mayle Andrade Moreira
- Profa. Dra. Simony Lira do Nascimento
- Profa. Dra. Fabianna Resende de Jesus Moraleida
- Prof. Dr. Cláudio de Oliveira Assumpção
- Prof. Dr. Alexandre Igor Araripe Medeiros
- Prof. Dr. Mário Antônio de Moura Simim

Linha 2 – Esta linha investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção dos sistemas cardiorrespiratório e neurológico em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas nos diferentes ciclos da vida.

- Profa. Dra. Camila Ferreira Leite
- Prof. Dr. Shamyry Sulyvan Castro
- Profa. Dra. Kátia Virgínia Viana Cardoso
- Profa. Dra. Lidiane Andréa Oliveira Lima
- Profa. Dra. Marcela de Castro Ferracioli
- Profa. Dra. Nataly Gurgel Campos
- Prof. Dr. Rafael Barreto de Mesquita

j. APÊNDICE 3 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO

1. Capa do projeto, contendo Instituição, Título, Ano
2. Folha de Rosto com: Título, resumo, descritores (utilizar DECs - descritores em saúde, <http://decs.bvs.br/>), Ano.
3. Introdução, contemplando ao final a justificativa da pesquisa (relevância e originalidade).
4. Objetivos.
5. Métodos.
6. Cronograma.
7. Orçamento.
8. Referências bibliográficas.

Observação 1: não é permitido que se apresente em qualquer local do projeto de pesquisa o nome do candidato. Da mesma forma, os candidatos NÃO deverão indicar diretamente no material, vinculação do projeto a nomes de quaisquer professores-orientadores.

Para formatação

1- Utilizar regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para confecção dos projetos de pesquisa.

2- Não exceder o total de 25 páginas (da capa ao término das referências bibliográficas) . Utilizar letras com tamanho 12, estilo Times New Roman, com espaços 1,5 entre as linhas. Para formatação da página, no programa Word (Microsoft Office), vá em “Layout da Página”, depois em “Margens”, e selecione a opção “Normal”.

k. APÊNDICE 4 – ITENS CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Itens avaliados	Pontuação
Projeto escrito	4,0
Coerência do projeto com a linha de pesquisa	0,5
Introdução	0,25
Justificativa (plausível, bem argumentada, formulação do problema)	0,5
Objetivos (geral e específicos)	0,25
Delineamento do estudo	0,5
Referências	0,25
Formatação de acordo com o edital	0,25
Exequibilidade/Viabilidade do projeto	1,0
Qualidade da redação científica	0,5
Apresentação oral	6,0
Coerência na apresentação oral como objeto de pesquisa.	0,5
Estruturação lógica da apresentação.	0,5
Desempenho didático na apresentação e na utilização adequada do tempo: comunicação, clareza, pertinência e objetividade.	1,0
Domínio e profundidade do conteúdo: sustentação teórico-metodológica do projeto de pesquisa na apresentação.	1,5
Capacidade argumentativa, profundidade científica e defesa fundamentada do Projeto de Pesquisa na arguição oral.	2,5
Nota final	10,0

1. APÊNDICE 5 – ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Orientações gerais para preenchimento

- Obrigatoriamente, preencher todos os campos indicados nos quadros abaixo, incluindo os subtotais. Para as pontuações dependentes de tempo, serão considerados meses corridos até a composição de um semestre completo, desde que as comprovações de atividades pontuem no mesmo item descritivo (*Por ex: item Docência no Ensino Superior. O candidato apresenta um comprovante de 4 meses de serviço em uma instituição e de 15 meses de serviço em outra. Logo, a pontuação do candidato será equivalente de 3 semestres, ou seja, 0,6 pontos*). Caso não tenha atuação em algum dos itens, indicar com um traço (“—”). Somente serão considerados os itens que estiverem acompanhados da comprovação específica.

- Para o Bloco III, “Produção Científica – nos últimos cinco (5) anos”, o QUALIS da área de Educação Física a ser utilizado é o mais atual (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>). Para tanto vá nesse sítio na opção "Qualis". Em “Evento de Classificação”, e selecione “Seleção de periódicos quadriênio 2013 - 2016” depois acrescente o nome do periódico e na “Área de Avaliação” selecione “Educação Física”. Você pode fazer a busca pelo ISSN e/ou nome do periódico/revista. Como comprovantes para que seja atribuída correta pontuação aos artigos científicos, além da página inicial do artigo, o candidato deverá apresentar um “print” da captura de tela da Plataforma Sucupira, que comprova o Qualis na área do concurso de cada Revista Científica.

Bloco I – Experiência Acadêmica (serão considerados até 3,5 pontos)

Componente	Pontuação	Candidato	Comissão
Residência (completo)	0,5 ponto por curso (limite de 1,0 pontos)		
Especialização (completo)	0,3 ponto por curso (limite de 0,9 pontos)		
Cursos de formação complementar (≥ 40h)	0,2 ponto por curso (limite de 1,0 ponto)		
Cursos de formação complementar de curta	0,1 ponto por curso		

duração (mínimo de 4h)	(limite de 0,4 pontos)		
Cursos de formação complementar ministrados e/ou coordenados (≥ 20h)	0,4 ponto por curso (limite de 1,6 pontos)		
Cursos de formação complementar de curta duração ministrados e/ou coordenados (mínimo de 4h)	0,1 ponto por curso (limite de 0,4 pontos)		
Organização de eventos científicos	0,1 ponto por curso (limite de 0,4 pontos)		
Iniciação científica (bolsista qualquer agência)	0,2 ponto por fração ≥ 6 meses (limite de 0,8 ponto)		
Iniciação científica (voluntário)	0,1 ponto por fração ≥ 6 meses (limite de 0,4 ponto)		
Participação em atividades de pesquisa (não replicar pontuação de itens anteriores)	0,1 ponto por fração ≥ 6 meses (limite de 0,4 ponto)		
Bolsista remunerado em programas/projetos institucionais (ex: monitoria, extensão, etc)	0,2 ponto por ano (limite de 0,8 ponto)		
Participação em Projeto/Programa institucionais (ex: monitoria, extensão, etc) (voluntária) - não replicar pontuação de itens anteriores)	0,1 ponto por ano (limite de 0,4 pontos)		
Subtotal			

Bloco II – Experiência Profissional (serão considerados até 3,5 pontos)

Componente	Pontuação	Candidato	Comissão
Docência no Ensino Superior	0,2 ponto por semestre (limite de 2,0 pontos)		
Coordenação de cursos de graduação e/ou especialização <i>lato sensu</i>	0,2 ponto por semestre (limite de 1,6 ponto)		

Atuação profissional formal diferente de docência do ensino superior	0,2 ponto por semestre (limite de 2,0 pontos)		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,2 ponto por participação (limite de 0,6 ponto)		
Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (graduação)	0,1 ponto por participação (limite de 0,4 ponto)		
Orientação de trabalhos (graduação/pós-graduação)	0,2 ponto por participação (limite de 1,0 ponto)		
Participação em atividades de preceptoria	0,3 ponto por fração \geq 6 meses (limite de 1,2 pontos)		
Subtotal			

Bloco III – Produção e participação científicas (serão considerados até 3 pontos)

Componente	Pontuação	Candidato	Comissão
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2	0,25 ponto por artigo (limite de 0,75 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2	0,2 ponto por artigo (limite de 0,6 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B3, B4 ou B5	0,1 ponto por artigo (limite de 0,3 ponto)		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,25 pontos por livro (limite de 0,75 pontos)		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,15 pontos por capítulo (limite de 0,6 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Internacional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento	0,1 pontos por		

Internacional	trabalho (limite de 0,3 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,05 ponto por trabalho (limite de 0,5 ponto)		
Apresentação em evento internacional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,3 pontos)		
Apresentação em Evento Nacional/Regional	0,05 ponto por trabalho (limite de 0,5 ponto)		
Subtotal			
Total			

*QUALIS da área 21 da CAPES: Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____	
Data de Nascimento: _____	Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____
Filiação: Pai: _____	Mãe: _____

SELECIONE A LINHA DE PESQUISA:

Linha de pesquisa 1 – Processos de avaliação e intervenção no sistema musculoesquelético nos diferentes ciclos da vida.

Linha de pesquisa 2 – Processos de avaliação e intervenção nos sistemas cardiorrespiratório e neurológico nos diferentes ciclos da vida.

Precisa de Bolsa: () Sim () Não

Tempo disponível para o mestrado (horas/semana): _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: _____	Fax: _____	E-mail: _____
Rua: _____	Nº _____	
Complemento: _____	Bairro: _____	

ENDEREÇO COMERCIAL

Empresa: _____	Função: _____	
Telefone: _____	Fax: _____	E-mail: _____
Rua: _____	Nº _____	
Complemento: _____	Bairro: _____	

GRADUAÇÃO

Curso: _____	Data da colação de grau: _____
Instituição: _____	Cidade/UF: _____

Local e Data: _____ - ___/___/___

assinatura do aluno

